

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PINHALZINHO E A EMPRESA MARIA LUIZA SOUZA MAZZOLINI - ME.

**Gestor da Ata: Carlos Alberto de Oliveira Preto, Taymara Dias Larangeira,
Maria Aparecida Fornari Destro, Aldenisio Aparecido Pires e Ricardo Ramos.**

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.623.600/0001-44, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Centro, Pinhalzinho - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **BENEDITO LAURO DE LIMA**, portador do RG nº: 4359137-1 e CPF nº: 356.618.878-68, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: Maria Luiza Souza Mazzolini - ME

Endereço: Rua voluntario da pátria, nº 99, bairro centro, Socorro/SP.

CNPJ: 21.488.453/0001-89

Representante Legal: Maria Luíza de Souza Mazzolini

CPF: 45.297.797-6

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	126,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM FERRO,	MERILU	R\$ 3,25000	R\$ 409,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			CÁLCIO E VITAMINAS. MÍNIMO DE 5% DE FIBRAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. ACONDICIONADO EM SACHÊ ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
2	4.700,00	KG	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO	GUARANI	R\$ 2,98000	R\$ 14.006,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 090/2020

FL. Nº _____

Visto _____

			PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
3	60,00	FR	ADOÇANTE ADOÇANTE LÍQUIDO - DIETÉTICO SUCRALOSE, EM FRASCO COM 75 - 80 ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	ADOCIL	R\$ 5,60000	R\$ 336,00
4	6,00	CX	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDAS DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	ENJOY	R\$ 3,50000	R\$ 21,00

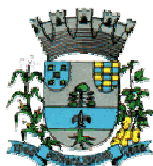


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
5	24,00	LT	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE ATUM EM PEDAÇOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, EMBALAGEM DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 170G, EM ÁGUA. COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	FALANI	R\$ 6,25000	R\$ 150,00
6	1.224,00	PT	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO PACOTE COM 100G	AMAVITA	R\$ 4,98000	R\$ 6.095,52
14	92,00	PT	FARINHA DE TRIGO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 35 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N.38 FNDE. OBTIDO PELA MOAGEM, EXCLUSIVAMENTE DO GRÃO DE TRIGO BENEFICIADO, SÃO E LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO E ODOR PRÓPRIO. DEVERÁ APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,850%, TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 14% E TEOR DE GLÚTEN SECO DE NO MÍNIMO 6% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PESANDO 1KG,	GLOBO	R\$ 2,85000	R\$ 262,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 090/2020

FL. Nº _____

Visto _____

			INDELÉVEL, PLÁSTICA, RESISTENTE E ATÓXICA, NÃO PODENDO TER NO PRODUTO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SEU FABRICANTE E/OU COMPONENTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DE SACO PLÁSTICO, RESISTENTE, PESANDO ATÉ 10KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.			
15	24,00	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 38, DE 1977. EMBALAGEM DE 200G. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	ITAIQUARA	R\$ 4,20000	R\$ 100,80
16	22,00	PT	FUBÁ PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, FINO. QUE NÃO CONTENHA GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS. SOBRE AS EMBALAGENS SECUNDARIAS, CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO	PACHA	R\$ 1,98000	R\$ 43,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
17	24,00	UN	GELÉIA DE GOIABA 500G GELÉIA DE GOIABA, CREMOSA, BRILHOSA, COM COLORAÇÃO, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDA, EMBALADA E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 230G. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	SO FRUTA	R\$ 5,98000	R\$ 143,52
18	396,00	PT	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, OBTIDO A PARTIR DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ENVASADOS ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGEM HERMÉTICA COM 400G, QUE NÃO PERMITA A PASSAGEM DE AR E LUZ, SEM A NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, E NÃO PODERÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO DE ORIGEM. DEVE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. PRODUTO, NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL, SEM DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU ÁGUA, SUBMETIDO A TRATAMENTO E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, E QUE ASSEGUREM SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PODERÁ SER ADICIONADO DE EMULSIONANTE LECITINA DE SOJA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM	CCGL	R\$ 11,20000	R\$ 4.435,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
19	204,00	UN	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL LEITE INTEGRAL UHT EM EMBALAGEM LONGA VIDA (CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADO CONTENDO 1 LITRO), E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA - 370, DE 04/09/1997 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	LIDER	R\$ 4,70000	R\$ 958,80
20	24,00	PT	MAIONESE MAIONESE FEITA A BASE DE INGREDIENTES COMO: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. COM ÔMEGA 3 E SEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	MARIA	R\$ 3,25000	R\$ 78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

21	1.096,00	UN	MARGARINA VEGETAL PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	VIGOR	R\$ 3,35000	R\$ 3.671,60
22	24,00	KG	MILHO PARA PIPOCA EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PACHA	R\$ 4,25000	R\$ 102,00
23	80,00	FR	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ÓLEO DE SOJA REFINADO QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO E DESODORIZAÇÃO, OU AQUELES QUE SE APRESENTAREM COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS AOS ASSIM	CONCORDIA	R\$ 6,90000	R\$ 552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 090/2020

FL. Nº _____

Visto _____

		TRATADOS. OS ÓLEOS DEVERÃO APRESENTAR A COMPOSIÇÃO E AS CARACTERÍSTICAS DE IDENTIDADE QUE LHE SEJAM PRÓPRIAS, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ANEXO I DA PRESENTE RESOLUÇÃO (NTA 50). OS ÓLEOS OBEDECERÃO AOS SEGUINTE CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA ÓLEOS COMESTÍVEIS: APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS; SERÃO OBTIDOS DE MATÉRIAS-PRIMAS, DE ORIGEM VEGETAL EM BOM ESTADO SANITÁRIO; APRESENTAR-SE-ÃO ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO E, DE COMPONENTES INDICATIVOS DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO OU DE EMPREGO DE TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS, DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO DO DECRETO Nº 12.342 DE 27 DE SETEMBRO DE 1978, A NTA 49 E O CVS-6/99. A EMBALAGEM INICIAL OU PRIMÁRIA DEVERÁ SER GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM LACRE PLÁSTICO NA TAMPA, COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC 271 DE 22/09/2005 DA			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			ANVISA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO CASO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
24	984,00	UN	OVOS TIPO GRANDE OVOS DE GALINHA, GRANDE, PESANDO A MÉDIA DE 55 GRAMAS POR UNIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO SEU ACONDICIONAMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIIISPOA/MA, RESOLUÇÃO CIPOA 005 DE 05/07/91. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	GARÇA	R\$ 0,33000	R\$ 324,72
25	60,00	PT	PÃO DE FORMA PÃO DE FORMA TRADICIONAL, FATIADO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA, SAL, GLÚTEN DE TRIGO, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO), CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO, PODENDO CONTER TRAÇOS DE SOJA, LEITE, OVOS, CASTANHAS E NOZES. LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PACOTE COM 500G, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PUNTO, COM CONSISTÊNCIA	KIMM	R\$ 5,65000	R\$ 339,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			MACIA. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
28	702,00	KG	PÓ PARA SUCO PRODUTO COMPOSTO DE AÇÚCAR, POLPA DESIDRATADA DE FRUTA (1%), MALTODEXTRINA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS. CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A NTA 82 DO DECRETO 12.486, DE 20/10/78 E LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACHE ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDÁVEL, COM 1 (UM) QUILO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	TECNUTRI	R\$ 9,07000	R\$ 6.367,14
29	120,00	UN	REFRIGERANTE GARRAFAS DE REFRIGERANTE (BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ.); ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3	INDAIA	R\$ 3,98000	R\$ 477,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
30	222,00	PT	ROSQUINHA DE CHOCOLATE 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	PANCO	R\$ 7,48000	R\$ 1.660,56
31	216,00	PT	ROSQUINHA DE COCO 1ª QUALIDADE. PACOTES DE 400G A 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO,	MABEL	R\$ 3,85000	R\$ 831,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
32	6,00	PT	ROSQUINHA DE MILHO VERDE PACOTES DE 500G. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS - PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS	PANCO	R\$ 9,25000	R\$ 55,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
33	24,00	PT	SAL REFINADO SAL REFINADO DE MESA IODADO (CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTUMECTANTE E IODO, CONFORME LEGISLAÇÃO DECRETO 75697, DE 06/05/75 E RDC 130, DE 26/05/03), DEVERÁ SE APRESENTAR EM CRISTAIS BRANCOS, DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUÍREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR, ONDE OS CRISTAIS DEVEM PASSAR TOTALMENTE POR PENEIRA Nº 20 (0,841 MM DE ABERTURA) E 25%, NO MÍNIMO, PASSAR POR PENEIRA Nº 60 (0,25 MM DE ABERTURA). A GRANULAÇÃO DO SAL DEVERÁ SER UNIFORME E DE ACORDO COM SEU TIPO. SERÁ OBRIGATÓRIA A ADIÇÃO DE SAIS DE IODO (IODATO DE POTÁSSIO, IODETO DE POTÁSSIO OU OUTRO SAL DE IODO NÃO TÓXICO) NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 01 KG DE SAL, DE ACORDO COM	CRISTAL SAL	R\$ 1,55000	R\$ 37,20

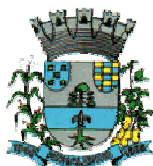


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M. PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, FÍSICO-QUÍMICAS, MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS, DEVERÃO OBEDECER AO CÓDIGO SANITÁRIO DO DECRETO Nº 12.342 DE 27 DE SETEMBRO DE 1978, A NTA 71 E O CVS-6/99. A EMBALAGEM INICIAL OU PRIMÁRIA DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO. CONSTAR DO RÓTULO A DECLARAÇÃO "IODATO". SERÁ OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS ANTIUMECTANTES ADICIONAIS. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
35	192,00	CX	SUCO DE FRUTAS CAIXA DE 01L SUCO DE FRUTA LÍQUIDO, TIPO NÊCTAR, DIVERSOS SABORES (ABACAXI, CAJU, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, UVA E PESSEGO), PRONTO PRA BEBER, COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA MULTILAMINADA CARTONADA IMPRESSA DE 1 LITRO, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	MARATA	R\$ 5,46000	R\$ 1.048,32
36	560,00	PT	TORRADA TORRADA LEVEMENTE SALGADA, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 160G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR	VISCONTI	R\$ 2,35000	R\$ 1.316,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			VENCER.			
--	--	--	---------	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 024/2020** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3. As irregularidades deverão ser sanadas **no máximo em 24 (vinte e quatro) horas**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá até 8 (oito) dias corridos para efetuar a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3. Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 43.823,34 - (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 2.777 de 26 de Novembro de 2014, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 024/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO

P.A. Nº 090/2020

FL. Nº _____

Visto _____

8.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pinhalzinho.

8.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pinhalzinho, 18 de Setembro de 2020.

Pela detentora da ata

Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Maria Luíza de Souza Mazzolini
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 090/2020
FL. Nº _____
Visto _____

ANEXO VIII **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHALZINHO

CONTRATADA: MARIA LUÍZA DE SOUZA MAZZOLINI - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE RP Nº 24.2/2020 – PP 24/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Pinhalzinho, 18 de Setembro de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: BENEDITO LAURO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: Lauro.de.lima@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Maria Luíza de Souza Mazzolini - Proprietária

E-mail institucional: mallualimentos@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído.*